



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 130/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 018/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº018/2008 PMU, objetivando fornecimento parcelado de emulsão asfáltica tipo PR-2C para serviços de pavimentação asfáltica neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

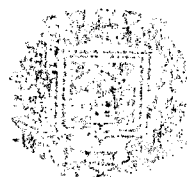
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTAS CORREA

Secretária de Administração e Fazenda

UMUARAMA
(Cidade do Rio Grande do Sul)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 130/2008

Homologa o julgamento realizado pelo Pregão e Equipe de Apoio
sobre propostas apresentadas ao Pregão 018/2008 (PMU)

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o julgamento realizado pelo Pregão e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão 018/2008 (PMU), objetivando a contratação de serviços de manutenção e distribuição de energia elétrica, tendo sido declarada vencedora a empresa CASA DO ARAÚJO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAUJO LTDA no item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2008

LUIS RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	22 / Fevereiro / 2008
DE N.º	0214
UMUARAMA,	22 / 02 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Secretaria de Administração e Finanças